



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO-BA





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 012/2024 — PROCESSO N° 111/2024.

Data: 06/08/2024

Hora: 09:30h

Lei de Regência: Lei Federal 14.133/2021.

Tipo: MENOR PREÇO

Local: Auditório do Colégio Municipal Cleriston Andrade, situada na Rua Ademário Cardoso, 32 Centro. 46180-000, Érico Cardoso – BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO-BA

No dia, hora e local supramencionados, na presença do Agente de contratação substituto e equipe de apoio, designados pelo Decreto 165/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, edição do dia 10/05/2024, que ao final firmam a presente, realizou-se ato público para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação dos participantes da licitação em epígrafe, conforme processo administrativo n° 111/2024. Aberta a sessão pelo Agente de Contratação substituto, foi realizado o credenciamento, sendo verificado a presença das licitantes, representadas pelos signatários dos documentos de presença que passam a integrar a presente ata como se transcritos fossem; **CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA** representada por Hiago kayan silva oliveira, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITE EIRELI** representada por Roberto Márcio de Oliveira, **OCA ENGENHARIA LTDA** representada por Ilson Oliveira Ramos.

A seguinte empresa protocolou os envelopes antes do início da Sessão: YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

1-DA ABERTURA DO ENVELOPE N° 01 – DA PROPOSTA DE PREÇO

Em seguida foi efetuada a abertura dos envelopes 1 — PROPOSTAS DE PREÇOS e após análise, constatou-se a seguinte ordem de colocação:

CLASSIFICAÇÃO			
Nome		Preços	Classificação
CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI	36.507.931/0001-28	R\$ 44.994,79	1º
OCA ENGENHARIA LTDA	20.590.596/0001-34	R\$ 45.040,85	2º
YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	49.730.092/0001-54	R\$ 49.146,73	3º
CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA	28.353.678/0001-77	R\$ 50.709,57	4º

O agente de contratação substituto passou para a análise do envelope 01 – Proposta de Preços da primeira colocada,

Oportunidade na qual a empresa OCA ENGENHARIA LTDA, por meio de seu representante legal devidamente credenciado, o senhor Ilson Oliveira Ramos afirmou que a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI é optante pelo SIMPLES NACIONAL e apresentou na sua Planilha de Encargos Sociais e BDI, valores incompatíveis com seu regime tributário, descumprindo exigências dos itens 7.1.5.2 até o item 7.1.5.6. do Edital. Tais erros tem sua desclassificação reforçada pelo item 11.12.6, no seu sub-item 11.12.6.1, o qual afirma que as propostas serão desclassificadas se apresentarem taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil.

Suspende-se a sessão para o intervalo de almoço, e serão retomados os trabalhos as 14 horas.

Analisando o questionamento apontado, observa-se que a empresa licitante não poderia ter apresentado os encargos sociais na proposta de preços, eis que se trata de empresa optante pelo simples nacional, sob pena de se caracterizar informação inverossímil, dando-se ensejo à DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. Assim, acolhe-se a manifestação da empresa OCA ENGENHARIA e desclassifica-se a empresa licitante CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ, com fundamento nos itens 11.12.6. Apresentar, na COMPOSIÇÃO DE SEUS PREÇOS: 11.12.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil. Vejamos:

11.12. Será DESCLASSIFICADA A PROPOSTA que:

11.12.6. Apresentar, na COMPOSIÇÃO DE SEUS PREÇOS:
11.12.6.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
 11.12.6.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
 11.12.6.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





O agente de contratação passou para a análise do envelope 01 - Proposta de Preços da segunda colocada. Analisando os documentos, a equipe técnica verificou que a proposta de preços atende ao solicitado no edital. Assim fica a empresa OCA ENGENHARIA LTDA classificada.

Posteriormente, o agente de contratação passou para a análise do envelope - 02 habilitações da segunda colocada, oportunidade na qual a empresa OCA ENGENHARIA LTDA cumpriu com todas as exigências do edital. Desta forma fica a empresa OCA ENGENHARIA LTDA sendo vencedora do certame com o preço R\$ 45.040,85 (Quarenta e Cinco Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

A empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI solicitou vistas do processo e manifestou interesse em interpor recurso nos seguintes termos: contra a decisão que a desclassificou.

Recebe-se o presente recurso e fica a empresa intimada a apresentar as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando intimadas as demais licitantes para transcorrido o prazo anterior, apresentar contrarrazões ao recurso no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis.

Nada mais havendo, declara encerrada a sessão.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO	AUTO DE OLIVEIRA BRANDÃO JUNIOR	
MEMBRO	ENOC OLIVEIRA SANTOS	
SECRETÁRIA	TATIANA TUNES SANTOS	

Ilson Oliveira Pereira
Presidente do Conselho Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED73-F6D0-21CD-C709-1628> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED73-F6D0-21CD-C709-1628



Hash do Documento

8521895d79a8f7b5425c5b8d7179e85947dbf79288178a26e177fdd2fea0d179

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/08/2024 15:45 UTC-03:00